



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 153 de 26 de agosto de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Em atenção ao ofício de fls. 459, constante do Processo FAMERP nº 001-005332/2005 da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP:

- I. Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues Vieira – Coordenadora.
- II. Vânia Zaqueu Brandão – Membro.
- III. Rosangela de Lima Santos – Membro.
- IV. Maria Aparecida Menoni Soares – Membro.
- V. Victor Rodrigues dos Santos – Membro.
- VI. Rosemar Rosa de Carvalho Brena – Membro.
- VII. Fabíola Dan Silva Lins – Membro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FAMERP nº 054/2022.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 26 de agosto de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL DA FAMERP